

## PORTARIA Nº 29.854/2023

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito DE Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

## **RESOLVE:**

1º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	VICTOR CUBAS SCHULZ	Médico
2.	ELIZANGELA CRISTINA OLIVEIRA	Fiscal De Obras II

2º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
3.	MARCELO ZALLI	Médico
4.	PRISCILA PIMENTEL COSTA	Enfermeiro

3º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
5.	LARISSA MICHEL GAYA	Cirurgião Dentista
6.	DANIEL BROSE HERZMANN	Procurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



4º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
7.	FERNANDA SCAPIN	Farmacêutico
8.	SOLANGE ALVES DE PAULA	Cirurgião Dentista
9.	ANDRESSA KOSLOWSKI	Nutricionista
10.	FERNANDO GERALDO DOS SANTOS JUNIOR	Procurador Municipal

5º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Balneário Camboriú, 06 de junho de 2023.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA** 

Prefeito